

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do Conselho do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia vinte e seis de Agosto de mil novecentos e noventa e seis.

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e noventa e seis realizou-se na Secretaria de Governo e Administração, reunião do Conselho do FAPS, onde estiveram presentes os Senhores, Paulo Barbieri, Presidente do Conselho, Sr. Clóvis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro do F.A.P.S., Sr. Augusto Tetsuro Terada, Sr. Francisco Antônio Ramires, Sr. Luiz Ernesto dos Santos, Sr. Osvaldo Floriano dos Santos, Sr. Michel da Ressurreição, Sr. Francisco Ferreira Bonfim, Sr. Carlos de Souza, Sr. Daniel Ariovaldo de Santana, substituindo o Sr. Edson Carlos Mathias, Sr. Levi Borges, membros. Membros ausentes: Sr. Edson Carlos Mathias. Deu-se início à reunião, quando o Sr. Michel da Ressurreição, Conselheiro eleito, passou mal, sendo acompanhado para o Hospital de Clínicas de São Sebastião, pelo Conselheiro Carlos de Souza. Em pauta o Processo nº 11.614/96 que trata sobre solicitação de pensão do ex-servidor Alício Camilo dos Santos - Cabe ao Juiz de Direito conceder Alvará Judicial por medida cautelar. Em pauta o Processo nº 11.135/96 que trata sobre solicitação de aposentadoria por idade do Sr. Ortiz Garcez, pedido deferido por unanimidade de votos sendo que o servidor terá direito à proventos proporcionais, nos termos do art. 23, inciso IV letra d da Lei 867/92. Em pauta o Processo nº 11.144/96 que trata sobre solicitação de pensão do ex-servidor Atila Cardim - Cabe ao Juiz de Direito conceder Alvará Judicial por medida cautelar. Após decorridos 20(vinte) minutos de sua saída retornou à reunião o Sr. Michel da Ressurreição, Conselheiro eleito. O Sr. Michel da Ressurreição, Conselheiro eleito, pediu a palavra para saber do andamento dos processos 2.979/96 e 3400/96. O Sr. Paulo Barbieri, presidente do Conselho respondeu que o processo 2979/96, foi enviado ao Dr. Francisco de Assis Porpino da Silva, Auditor Geral, para que o mesmo nos forneça seu parecer a respeito, conforme ata do dia 10/07/96, e o processo 3.400/96 foi respondido e colocado à disposição do interessado. O Sr. Francisco Ferreira Bonfim, Conselheiro eleito, fez

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

uso da palavra e solicitou parecer sobre processo nº 11883/96 de sua autoria, sobre as placas que solicitou serem colocadas nas obras que a PMSS vem realizando através de financiamento junto ao F.A.P.S. O Sr. Presidente fez uma explanação sobre o assunto e informou ao Conselheiro que o referido processo encontra-se em poder do Auditor Geral, para que possa verificar a possibilidade daquela solicitação ser atendida. O Sr. Michel da Ressurreição, Conselheiro eleito, pediu a palavra e disse que a obra da Urbanização da Orla marítima de São Francisco, consta no G.P.OF. 062/96 do Sr. Prefeito Municipal, para o Presidente do F.A.P.S. com valor de R\$ 416.500,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais) e na placa afixada no local da obra consta R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais). O Sr. Augusto Tetsuro Terada pediu a palavra para dar explicação técnica sobre o assunto, oferecendo como exemplo a própria obra citada, onde o vencedor da licitação é proprietário de firmas de extração de muitos dos materiais utilizados na obra, tendo para estes itens custo zero. Disse ainda que a Secretaria de Obras, após conclusão do primeiro cronograma de obras, financiadas pelo F.A.P.S. irá licitar mais obras com a diferença à menor das licitações anteriores. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Michel da Ressurreição, Conselheiro eleito, que faça através de requerimento suas solicitações de esclarecimentos sobre as obras realizadas pela PMSS, através de financiamento do F.A.P.S. Com a palavra o Sr. Clóvis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro do F.A.P.S., informou ao Conselho que com relação ao Cálculo Atuarial, os trabalhos seguiram dentro do cronograma estabelecido (03 meses ininterruptos), sendo que no dia 09/08/96 foi entregue ao gerente da Nossa Caixa Nosso Banco, o primeiro disquete com os dados cadastrais para que fossem realizados os testes necessários. Na data de hoje, foi entregue o disquete definitivo, e a Diretoria Financeira do F.A.P.S. encontra-se em negociações com a Nossa Caixa Nosso Banco, para a conclusão do Relatório Técnico sobre os resultados a serem obtidos em nossa Avaliação Atuarial. Nada mais tendo sido tratado, eu Clóvis Roberto Santos de Oliveira, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais participantes.

F.A.P.S.

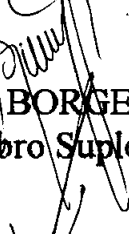
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

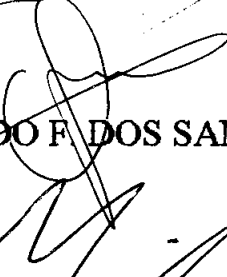
(Criado pela Lei nº 867/92)

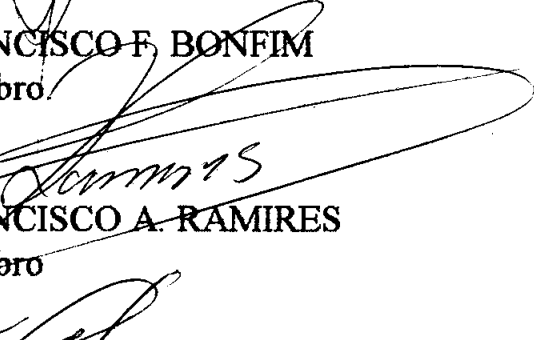

PAULO BARBIERI
Presidente do Conselho

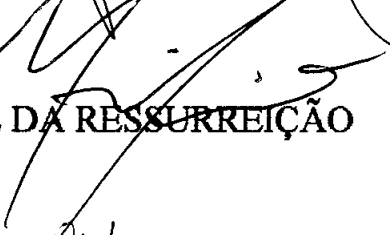

LEVI BORGES
Membro Suplente


LUIZ ERNESTO DOS SANTOS
Membro


FRANCISCO F. BONFIM
Membro

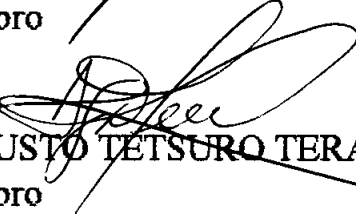

OSVALDO F. DOS SANTOS
Membro

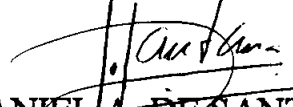

FRANCISCO A. RAMIRES
Membro


MICHEL DA RESSURREIÇÃO
Membro


CARLOS DE SOUZA
Membro


CLÓVIS R. S. DE OLIVEIRA
Diretor Financeiro


AUGUSTO TETSURO TERADA
Membro


DANIELA A. DE SANTANA
Membro